

ÍNDICE

Agradecimentos	5
Resumo	7
Abstract	9
Indicações de Leitura	11
Lista de Siglas e Abreviaturas	13
Introdução	15
CAPÍTULO I – O PODER DISCIPLINAR NO VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO	
1. Natureza e fundamentos	19
1.1. Natureza	19
1.2. Fundamentos	23
2. Limites e Finalidades	26
2.1. Limites	26
2.2. Finalidades	27
3. Evolução histórica da regulação do exercício do poder disciplinar	28
4. Exercício do poder disciplinar	34
4.1. Oportunidade <i>vs</i> legalidade na instauração disciplinar	34
4.2. Atipicidade da infração disciplinar	40
4.3. Sanções disciplinares	42
4.3.1. Caraterização	44
4.3.2. Determinação e graduação das sanções disciplinares	45
4.4. Procedimento disciplinar: sob a forma comum e procedimentos especiais	47
4.5. Meios impugnatórios dos atos e da decisão disciplinar	48

5. Breve resenha da regulação do regime disciplinar público no direito comparado	53
5.1. Direito disciplinar público Espanhol	53
5.2. Direito disciplinar público Francês	56
5.3. Direito disciplinar público Italiano	59
 CAPÍTULO II – O “JOGO DE ESPELHOS”: A LTFP, A CRP, O CP E CPP, O CPA E O CT	
1. O exercício do poder disciplinar no vínculo de emprego público e a CRP	63
1.1. Da atuação da Administração Pública: vinculação à prossecução do interesse público e subordinação ao <i>princípio da juridicidade da administração</i>	63
1.2. Garantias constitucionais no procedimento disciplinar do vínculo de emprego público	68
2. O exercício do poder disciplinar no vínculo de emprego público e o direito penal	71
2.1. Pontos de convergência e diferenças	71
2.2. A comunicação entre o direito penal e o direito disciplinar no emprego público	72
(i) Os prazos de prescrição	74
(ii) A prova	76
(iii) Consequências da decisão do processo criminal no processo disciplinar	79
3. O exercício do poder disciplinar no vínculo de emprego público e o procedimento administrativo	81
3.1. O procedimento disciplinar enquanto procedimento administrativo sancionatório, à luz da revisão do CPA	81
3.2. O caráter secreto do procedimento disciplinar e o direito à informação e acesso aos documentos administrativos	86
3.3. Os prazos administrativos na LTFP	91
3.4. A impugnação da sanção disciplinar: regime geral das impugnações administrativas e sua impugnação contenciosa	93
4. O exercício do poder disciplinar no vínculo de emprego público e o direito laboral privado	98
4.1. O poder disciplinar nas relações jurídico-laborais privada e pública	98

4.2. O <i>iter</i> do procedimento disciplinar laboral privado em face do público	99
4.3. Da descriminalização semântica no procedimento disciplinar laboral público (e não da sua <i>laboralização</i>)	105
 CAPÍTULO III – OS PRINCÍPIOS DO REGIME DISCIPLINAR E AS GARANTIAS DO TRABALHADOR EM FUNÇÕES PÚBLICAS	
1. Os princípios do regime disciplinar público	109
1.1. Princípio da legalidade: reserva de lei e taxatividade sancionatória	110
1.2. Princípio do <i>non bis in idem</i>	111
1.3. Princípios da irretroatividade e do <i>favor rei</i>	112
1.4. Princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança	114
1.5. Princípio da proporcionalidade	116
1.6. Princípios da Audiência (<i>rectius Audição</i>) e Defesa	118
1.7. Princípio da presunção de inocência	119
2. As garantias no procedimento disciplinar	120
2.1. O respeito da legalidade, igualdade e imparcialidade na instauração disciplinar	122
2.2. Direito à constituição de advogado	123
2.3. Direito a um processo célere	125
2.4. Garantias de imparcialidade: impedimentos e suspeições	125
2.5. Audição e defesa	127
2.6. Direito ao conhecimento da acusação	128
2.7. O contraditório	129
2.8. A prova: direito ao uso dos meios necessários e pertinentes de prova	130
2.9. Direito à não autoincriminação	131
2.10. <i>In dubio pro reo</i>	132
 CAPÍTULO IV – OS DESAFIOS DO <i>IUS PUNIENDI</i> PÚBLICO	
1. Por uma estrutura acusatória no processo disciplinar	133
2. A sanção disciplinar por acordo	141
2.1. A sanção por acordo no direito posto	141
2.2. Os acordos sobre a sanção de <i>iure condendo</i>	147
Conclusões finais	153
Bibliografia	159